



CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCESSO Nº.: 7767/2026

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Número de Proposição:
72

Data do Protocolo:
24/02/2026 13:31:42

Data da Elaboração:
24/02/2026 13:31:41

Autoria:

T. Coronel Dias

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade, como critério de admissão, da certidão de antecedentes criminais para professores e demais profissionais que vierem a exercer atividades em estabelecimentos públicos e privados que atendam crianças e adolescentes.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003200350030003A004300, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

